



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 328, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

Ementa: Aprova *ad referendum* do Plenário do Confea a participação dos representantes das Entidades Nacionais, das Entidades Precursoras, das Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas e do Coordenador Nacional das Comissões de Éticas no Evento "Pela Engenharia, a Favor do Brasil", no dia 17 de agosto de 2015, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a realização de evento denominado "Pela Engenharia, a Favor do Brasil", promovido pelo Clube de Engenharia, que contará com a participação de Lideranças Nacionais, oportunidade na qual serão estabelecidas diretrizes para apoio das entidades nacionais de atuação marcante no Desenvolvimento do Brasil;

Considerando a relevância para a Engenharia e Agronomia Nacional e com isso, a importância da participação dos representantes das Entidades Nacionais, das Entidades Precursoras, das Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas e do Coordenador Nacional das Comissões de Éticas;

Considerando que o evento será no dia 17 de agosto de 2015, com início previsto para as 18h00;

Considerando que o Princípio da Economicidade e as providências administrativas necessárias à realização do referido Evento não permitem aguardar que o assunto seja levado ao Plenário, por ocasião da Sessão Ordinária de Agosto de 2015;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário a participação dos representantes das Entidades Nacionais, das Entidades Precursoras, das Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas e do Coordenador Nacional das Comissões de Éticas, no Evento denominado "Pela Engenharia, a Favor do Brasil", a realizar-se no dia 17 de agosto de 2015, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com custeio de passagens e diárias.

Art. 2º Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária, 1 (um) AT - auxílio- traslado e 1 (um) AC – Ajuda de Custo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 05 de agosto de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

